



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – SEMSA**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CONTRATO Nº 004/2014 – SEMSA, PARA AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – SEMSA, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO BELTERRA LTDA-ME.**

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com CNPJ. Nº 01.614.112/0001-03, sediada na Estrada Um, vila Timbó, nesta cidade, representada neste ato pela Sra. **ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO**, brasileira, portador do CPF nº 368.051.492-15, RG nº 2469558 - PC/Pa, **Secretária Municipal de Saúde- Decreto nº 007/2017-SEMSA**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AUTO POSTO BELTERRA LTDA-ME**, estabelecida na Estrada 04 s/n, Centro, Belterra Pa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.930.092/0001-34, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **WALDEMAR SOARES SILVA NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 650.846.242-34, RG nº 2735206-SSP/PA, resolvem celebrar o presente Termo **“AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL”**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA II - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Original de **Nº 004/2017 – SEMSA**, em consonância com o art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO**

2.1 – O presente Instrumento altera o valor do contrato de **R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos reais)**, alterando o valor dos itens 01 e 02 em 25 % de acréscimo, alterando o valor do Contrato para **R\$ 184.500,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**, deduzindo o que já fora consumido no Contrato nº 004/2017 - SEMSA, conforme planilha a seguir:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT.	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR ATUALIZADO
01	GASOLINA COMUM	Unid.	12.000	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00	25 %	13.500,00



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

<b>02</b>	DIESEL COMUM	Unid.	26.000	R\$ 3,60	R\$ 93.600,00	25 %	23.400,00
Valor total							<b>R\$ 36.900,00</b>

### **CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

### **CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE**

4.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMSA, e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 02 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Arineide do Socorro Castro  
Macedo**

Secretária Municipal de Saúde-  
Decreto nº 007/2017-SEMSA

\_\_\_\_\_  
Waldemar Soares Silva Neto  
CPF nº 650.846.242-34

**Auto Posto Belterra Ltda-Me**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_